



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (46) 525-1599 - Fones (46) 525-1488 e 525-1122
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 1144

SÚMULA : Cancela o Alvará de Licença do Estabelecimento Ademir Donizetti Borges.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a partir desta data o Alvará de Licença nº 839-0, Razão Social Ademir Donizetti Borges, sito Rua Padre Afonso, nº 190, nesta cidade.

Art. 2º - O cancelamento mencionado no Art. 1º, dá-se em face do desvirtuamento da atividade liberada, conforme ficou comprovado em inquérito policial.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e um.

JUVENAL GHETTINO
PREFEITO MUNICIPAL

